

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante, instaurada através da PORTARIA AGEPEM "P" N. 444, de 22 de outubro de 2015, publicada na página 28, em 27 de outubro de 2015, DOE nº 9.033, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/600.720/2015, a contar de 12/04/2019. Campo Grande, MS, 29 de maio de 2019.

PEDRO CARRILHO DE ARANTES
Diretor-Presidente em substituição legal
Mat. 10105026

PORTARIA AGEPEM "P" Nº 446, de 29 de maio de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do Ofício n. 109/2019/PREP/PAR,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante, instaurada através da PORTARIA AGEPEM "P" N. 365, de 21 de julho de 2016, publicada na página 33, em 26 de julho de 2016, DOE nº 9.213, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.729/2016, a contar de 06/04/2019. Campo Grande, MS, 29 de maio de 2019.

PEDRO CARRILHO DE ARANTES
Diretor-Presidente em substituição legal
Mat. 10105026

PORTARIA AGEPEM "P" Nº 447, de 29 de maio de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do Ofício n. 110/2019/PREP/PAR,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante, instaurada através da PORTARIA AGEPEM "P" Nº 002, de 19 de junho de 2017, publicada na página 24, em 20 de junho de 2017, DOE nº 9.432, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/600.531/2017, a contar de 13/04/2019. Campo Grande, MS, 29 de maio de 2019.

PEDRO CARRILHO DE ARANTES
Diretor-Presidente em substituição legal
Mat. 10105026

PORTARIA AGEPEM "P" Nº 448, de 29 de maio de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do Ofício n. 111/2019/PREP/PAR,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante, instaurada através da PORTARIA AGEPEM "P" Nº 065, de 9 de agosto de 2017, publicada na página 27, em 10 de agosto de 2017, DOE nº 9.470, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.049/2017, a contar de 05/04/2019. Campo Grande, MS, 29 de maio de 2019.

PEDRO CARRILHO DE ARANTES
Diretor-Presidente em substituição legal
Mat. 10105026

PORTARIA AGEPEM "P" Nº 449, de 29 de maio de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do Ofício n. 112/2019/PREP/PAR,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante, instaurada através da PORTARIA AGEPEM "P" Nº 194, de 8 de dezembro de 2017, publicada na página 45, em 11 de dezembro de 2017, DOE nº 9.550, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.706/2017, a contar de 07/04/2019. Campo Grande, MS, 29 de maio de 2019.

PEDRO CARRILHO DE ARANTES
Diretor-Presidente em substituição legal
Mat. 10105026

PORTARIA AGEPEM "P" Nº 450, de 29 de maio de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do Ofício n. 113/2019/PREP/PAR,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante, instaurada através da PORTARIA AGEPEM "P" Nº 003, de 19 de junho de 2017, publicada na página 24, em 20 de junho

de 2017, DOE nº 9.432, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/600.532/2017, a contar de 14/04/2019. Campo Grande, MS, 29 de maio de 2019.

PEDRO CARRILHO DE ARANTES
Diretor-Presidente em substituição legal
Mat. 10105026

PORTARIA AGEPEM "P" Nº 451, de 29 de maio de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do Ofício n. 114/2019/PREP/PAR,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante, instaurada através da PORTARIA AGEPEM "P" Nº 223, de 27 de abril de 2017, publicada na página 36, em 28 de abril de 2017, no DOE nº 9.398, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/600.122/2017, a contar de 15/04/2019. Campo Grande, MS, 29 de maio de 2019.

PEDRO CARRILHO DE ARANTES
Diretor-Presidente em substituição legal
Mat. 10105026

PORTARIA AGEPEM "P" Nº 452, de 29 de maio de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do Ofício n. 115/2019/PREP/PAR,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante, instaurada através da PORTARIA AGEPEM "P" Nº 491, de 20 de outubro de 2016, publicada na página 49, em 27 de outubro de 2016, no DOE nº 9.276, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.891/2016, a contar de 18/04/2019. Campo Grande, MS, 29 de maio de 2019.

PEDRO CARRILHO DE ARANTES
Diretor-Presidente em substituição legal
Mat. 10105026

EDITAL AGEPEM/ESPEM/MS/ Nº 010/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEM, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEM tornam público, para conhecimento dos interessados as datas para o reteste de Avaliação Psicológica da 3ª Fase – PSICOTECNICO, que é parte do processo seletivo para o **Curso de Intervenção Prisional e Escolta – CIPE-COPE/MS** conforme abaixo:

1. RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA O RETESTE

	NOME
01	RENAN INÁCIO DA SILVA
02	RODRIGO TELES DOS SANTOS
03	JEFERSON BRUNO DA SILVA ROCHA
04	HERIBERTO CARDOSO CONSOLI
05	FABIANO OLIVEIRA QUEIROZ LIMA
06	RAFAEL MAURICIO LOPES DE SOUZA
07	ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA
08	MARCELO MINORU KAMEI
09	IVAN GOMES PLÁCIDO
10	NADSON RODRIGUES ALEXANDRE
11	OLEGÁRIO LEAL MACHADO

2. Os candidatos, conforme item 7.8 do Edital AGEPEM/ESPEM/MS nº 001/2019, ficam desde já convocados para o reteste da 3ª Fase – **EXAME PSICOLÓGICO**.

2.1. Os testes psicotécnicos serão aplicados nos dias **03/06, 04/06 e 05/06**, no auditório da ESPEN. A **Equipe do Núcleo de Apoio ao Servidor**, entrará em contato com os candidatos para maiores informações.

Campo Grande/MS, 29 de maio de 2019.

PEDRO CARRILHO DE ARANTES
Diretor-Presidente, em Substituição Legal

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 796, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA YONES PENHA LEITE, matrícula n. 84362024, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe, F, nível VI, código 80037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 51/000255/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 797, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 2º Tenente BM ADOALDO CHATOBRIAND LOPES, matrícula n. 74210021, símbolo 231/STE/6, código 40035, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/500665/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 798, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, a Subtenente PM ELYS REGINA DELMONDES DOS SANTOS, matrícula n. 82944022, símbolo 231/STE/1/5, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300807/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 799, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM LUIS CLAUDIO SANTA CRUZ, matrícula n. 56785021, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300976/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 800, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento PM WANDERLEY LOPES BICA, matrícula n. 68056021, símbolo 231/1SG/5, código 40016, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300388/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 801, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo PM-RR ROSALI CASEMIRO DOS SANTOS, matrícula n. 44427023, símbolo 234/CB/3, código 40019, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "d", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301079/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 802, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM-RR ILTO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 23952022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/300987/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 803, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, Ex Officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento PM PAULO MENEZES DE SANTANA, matrícula n. 58798021, símbolo 231/1SG/7, código 40016, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300472/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 804, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOÃO BREGOCI, matrícula n. 106944021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função, Motorista de Veículos Pesados, classe, F, nível IV, código 90248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100476/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 805, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social o servidor JOHNY CARLOS DA ROCHA FERREIRA, matrícula n. 131708022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função, Segurança e Custódia, nível III, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35 § 5º e art. 39, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 76 e 77, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 31 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/601128/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 806, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ORLANDO CANCIAN, matrícula n. 18078021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função, Segurança e Custódia, nível VII, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600690/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
3654022	Apolo Alexandre Pereira Caldas	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/501200/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.180/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente